SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEST ORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE - CODA

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 05/2018/PROEST

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 05/2018/PROEST:

1. No item 1, do objetivo, onde se lê:

Este edital se destina aos estudantes da Universidade Federal de Sergipe, matriculados nos cursos de graduação presencial oferecidos no CAMPUS PROFESSOR ALBERTO CARVALHO - ITABAIANA, interessados em participar do Programa de Residência Universitária e dos auxílios: alimentação, apoio inclusão, manutenção acadêmica, moradia e transporte.

Leia-se:

Este edital se destina aos estudantes da Universidade Federal de Sergipe, matriculados nos cursos de graduação presencial oferecidos no CAMPUS PROFESSOR ALBERTO CARVALHO - ITABAIANA, interessados em participar do Programa de Residência Universitária e dos auxílios: alimentação, apoio inclusão, inclusão, manutenção acadêmica, moradia e transporte.

2. No ítem 3, Dos requisitos específicos, acrescente-se:

Para receber o auxílio inclusão:

a) ser estudante com deficiência, devidamente comprovado através de laudo médico.

3. No ítem 3, onde se lê:

Prestar apoio acadêmico aos estudantes com deficiência e/ou com necessidade educativa especiais matriculados na UFS por um período mínimo de 8 (oito) semanas.

Leia-se:

Prestar apoio acadêmico aos estudantes com deficiência e/ou com necessidades educativas especiais matriculados na UFS por um período mínimo de 8 (oito) horas semanais.

4. No item 4, etapas do processo seletivo – Quadro 1 – 2, onde se lê:

Em caso de necessidade de entrevista, o discente será convocado através do e-mail cadastrado no SIGAA, no período de 02/05/2018 a 18/07/2018;

Leia-se:

Em caso de necessidade de entrevista, o discente será convocado através do e-mail cadastrado no SIGAA, no período de 02/05/2018 a 04/06/2018;

5. No item 6, das inscrições, onde se lê:

As dúvidas surgidas durante o Processo de Recadastramento deverão ser sanadas junto ao SAES presencialmente e/ou por telefone (79)3432-8240; ou pelo e-mail saes.campusita2@yahoo.com.br

Leia-se:

As dúvidas surgidas durante o Processo de Seleção deverão ser sanadas junto ao SAES presencialmente e/ou por telefone (79)3432-8210; ou pelo e-mail saes.campusita2@yahoo.com.br

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 18 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos Pró-Reitor de Assuntos Estudantis